



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 628A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78
Rua José Gomes, 558
Telefone: (18) 3279-8010
Site: www.regentefeijo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09
Rua Alcides Silveira, 1000
Telefone: (18) 3279-1702
Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 628A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.335/2022

Homologa o Processo Seletivo nº 01/2021 do Município de Regente Feijó e dá outras providências.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação veiculada no Diário Oficial Eletrônico do Município da Classificação Final - Edital nº 14/2021 - do Processo Seletivo nº 01/2021 para a contratação de apoio escolar e professores, na data de 14 de fevereiro de 2022, Ano V, Edição nº 625A, página 2 a 21;

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADA** a Classificação Final - Edital nº 14/2021 - do Processo Seletivo nº 01/2021 para a contratação de apoio escolar e professores, nos termos da Classificação Final - Edital nº 14/2021 veiculados na imprensa oficial.

Art. 2º Nos termos do item 13., subitem 13.7, do Edital de Abertura das Inscrições - Edital nº 01/2021 - o prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 01 (um) ano, a contar da data da publicação deste Decreto, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.

Art. 3º A convocação dos aprovados para nomeação e posse nos respectivos cargos obedecerá rigorosamente a ordem decrescente de classificação, bem como a necessidade da Administração Pública Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 17 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

Assessora de Planejamento Administrativo